



EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2021 - PM

Processo nº202100002101980; Contratante: Estado de Goiás / Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO); Contratada: DT OFFICE DISTRIBUIDOR DE ELETRÔNICOS EIRELI - EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 30.019.904/0001-20, com sede na RUA GUARABIRA nº 214, JARDIM CACHOEIRA, CEP: 02762-060 - SÃO PAULO / SP, neste ato representada pelo Sr.(a) ROBERTO SANTOS OLIVEIRA, Cédula de Identidade nº 30796171/SSP-SP, e CPF/MF sob o nº 347.174.308-16, residente e domiciliado na Rua Jairo de Almeida Machado nº 220, Jaraguá, São Paulo - SP, CEP 02998-060; Objeto: aquisição de equipamentos de filmagem, fotografia, captação de áudio, sonoplastia e drone; Vigência: 12 (doze) meses; Recurso: Fonte 100 - Receitas Ordinárias (Unidade Orçamentária 2902 - Polícia Militar); Valor Total: R\$ 36.800,00 (trinta e seis mil e oitocentos reais); Data: 07/12/2021.

RODNEY ROCHA MIRANDA

Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO

Protocolo 271929

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2021 - CBMGO

Processo: 202000011029452.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 22/2021-CBMGO.

Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.

Contratada: Fortemil Industria e Comércio Ltda, CNPJ nº 09.016.162/0001-92.

Objeto: Aquisição de Uniformes para os profissionais do SIATE.

Fonte de Recurso: Receitas Ordinárias.

Item n.04: Bota de segurança.

Quantidade: 94 (noventa e quatro) pares.

Valor Unitário: R\$ 402,40 (quatrocentos e dois reais e quarenta centavos).

Valor Total: R\$ 37.825,60 (trinta e sete mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).

Item n.05: Gorro com pala.

Quantidade: 94 (noventa e quatro) unidades.

Valor Unitário: R\$ 30,30 (trinta reais e trinta centavos).

Valor Total: R\$ 2.848,20 (dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais e vinte centavos).

Valor total do contrato: R\$ 40.673,80 (quarenta mil, seiscentos e setenta e três reais e oitenta centavos).

Vigência do Contrato: 06/12/2021 a 05/12/2022.

Esmeraldino Jacinto de Lemos - CEL QOC
Comandante Geral do CBMGO

Protocolo 271785

Diretoria Geral de Administração Penitenciária

EXTRATO DA PORTARIA Nº 461/2021-DGAP

Processo: 202100002126705. O Diretor-Geral da Administração Penitenciária em substituição, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar o servidor FELIPE ALVES DA COSTA, CPF nº 039.251.181-95, Policial Penal, para exercer a função de gestor titular do Termo de Cooperação nº 202/2021 - PM, objeto do processo 202100002126705, e o servidor PAULO HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS, CPF 037.526.871-50, Policial Penal, para exercer a função de gestor suplente nos impedimentos e ausências do gestor titular. Art. 2º - Estabelecer as obrigações do Gestor do Convênio; Art. 3º - Determinar a apresentação de relatório mensal sobre a execução do convênio. PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Goiânia, 07/12/2021. A íntegra da Portaria será Publicada no site da DGAP.

ARISTOTELES CAMILO EL ASSAL

Diretor-Geral de Administração Penitenciária em substituição

Protocolo 271747

Secretaria da Saúde - SES

EXTRATO DA PORTARIA Nº 1692/2021-SES/GO -- DESIGNAÇÃO DE GESTOR DOS CONTRATOS Nº 71, 72 e 73/2021-SES/GO. Processo nº: 202000010032672. Objeto dos Contratos: Aquisição de equipamentos médicos hospitalares, para fins de operação e funcionamento da Unidade de Saúde hospitalar da Região Norte do estado de Goiás (Hospital Estadual e Maternidade de Uruaçu - HEMU). Contratadas: V.S. COSTA & CIA LTDA; FILTERFLUX EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP e MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA-EPP. Gestor: NATÁLIA AURORA DOS SANTOS, CPF nº 101.035.126-59. Fundamento: Lei Federal nº 8.666/1993, art. 67 e Lei Estadual nº 17.928/2012, arts. 51/54. Vigência: A partir de 11/11/2021. Signatário: ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR, Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 271797

Portaria 2069/2021 - SES O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e na Portaria nº 526/2019 - GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade Fundo a Fundo. RESOLVE: Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de SIMOLÂNDIA - GO, cujo objeto é CUSTEIO, constante no processo nº 202100010037493. Art. 2º - DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais). Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. Art. 3º - Para a Prestação de Contas o Município deverá observar a Seção II, do Capítulo IX, da Lei estadual nº 17.982/2012, bem como o artigo 18 da Portaria nº 526/2019 - SES/GO. § 1º - A prestação de contas, relativa aos repasses por meio de Portaria, na modalidade Fundo a Fundo, é obrigatória, conforme disposto em legislação específica e suas alterações. § 2º - A prestação de contas final, referente ao total recebido de uma só vez, é aquela apresentada depois da consecução do objeto ou objetivos pactuados, até 60 (sessenta) dias após sua execução. Art. 4º - A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CUMPRASE e PUBLIQUE-SE. Gabinete do SECRETÁRIO do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, aos 01 dias do mês de dezembro de 2021. ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR

Protocolo 271798

Portaria 2070/2021 - SES O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e na Portaria nº 526/2019 - GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade Fundo a Fundo. RESOLVE: Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de TROMBAS - GO, cujo objeto é INVESTIMENTO, constante no processo nº 202100010009114. Art. 2º - DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais). Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. Art. 3º - Para a Prestação de Contas o Município deverá observar a Seção II, do Capítulo IX, da Lei estadual nº 17.982/2012, bem como o artigo 18 da Portaria nº 526/2019 - SES/GO. § 1º - A prestação de contas, relativa aos repasses por meio de Portaria, na modalidade Fundo a Fundo, é obrigatória, conforme disposto em legislação específica e suas alterações. § 2º - A prestação de contas final, referente ao total recebido de uma só vez, é aquela apresentada depois da consecução do objeto ou objetivos pactuados, até 60 (sessenta) dias após sua execução. Art.